

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES

"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de debêntures"

O **BANCO PACTUAL S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501, Torre Corcovado, 5º e 6º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.306.294/0001-45 ("**Coordenador Líder**" ou "**Pactual**"), e o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Jr., 999, 16º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.588.111/0001-03 ("**Coordenador Contratado**" ou "**Votorantim**" e, juntamente com o **Pactual "Coordenadores"**) comunicam que foram subscritas e integralizadas 18.000 (dezoito mil) debêntures simples, da forma nominativa, escritural, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografia ("Debêntures"), com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na data de emissão, qual seja, 01 de abril de 2005, da 1ª emissão da **UNIPAR - UNIÃO DE INDÚSTRIAS PETROQUÍMICAS S.A.**, Companhia aberta, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Araújo Porto Alegre, nº 36, 4º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.958.695/0001-78 ("**Companhia**" ou "**Emissora**"), perfazendo o montante total de:

R\$180.000.000,00

A Distribuição Pública foi (i) realizada no âmbito do Primeiro Programa de Distribuição de Debêntures da Companhia ("**Programa**"), aprovado pela reunião do Conselho de Administração da Companhia ("**RCA**") realizada em 29 de novembro de 2004, e registrado na CVM em 28 de abril de 2005, sob o número CVM/SRE/PRO/2005/007, e (ii) aprovada pelas RCAs realizadas em 16 de março de 2005 e 26 de abril de 2005.

A Companhia não emitirá certificados de Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Banco Mandatário e Escriturador. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures, o "Relatório de Posição de Ativos", expedido pelo Sistema Nacional de Debêntures - SND, acompanhado de extrato, em nome do Debenturista, emitido pela instituição financeira responsável pela custódia desses títulos quando depositados na CETIP - Câmara de Custódia e Liquidação. Para as Debêntures depositadas na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia, será emitido, pela CBLC, extrato de custódia em nome do Debenturista.

REGISTRO NA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS SOB O Nº CVM/SRE/DEB/2005/020, EM 28 DE ABRIL DE 2005.

DADOS FINAIS DE COLOCAÇÃO DAS DEBÊNTURES

Destino de Colocação das Debêntures	Adquirentes	Debêntures Adquiridas
Pessoas Físicas	0	0
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	66	16.199
Entidades de Previdência Privada	2	1.800
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	0	0
Instituições Financeiras ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	0	0
Demais Instituições Financeiras	0	0
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	1	1
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos, Pessoas ligadas à Emissora e/ou Participantes do Consórcio	0	0
Outros	0	0
Total	69	18.000

BANCO MANDATÁRIO E ESCRITURADOR

BANCO ITAÚ S.A.

AGENTE FIDUCIÁRIO

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.



"A distribuição pública das Debêntures foi elaborada de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Títulos e Valores Mobiliários registrado no 5º Ofício de Títulos e Documentos do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 497585, atendendo aos padrões mínimos de informação contidos no mesmo, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da Emissora, das instituições participantes e das Debêntures."

COORDENADOR LÍDER

PACTUAL

COORDENADOR CONTRATADO



Banco **Votorantim**